



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 053/2025

Arapongas, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 053/25, que dispõe sobre a concessão de descontos para o pagamento de impostos, taxas e ISSQN de Profissionais qualificados, para o exercício financeiro de 2026.

A Administração Municipal, visa com o presente projeto, conceder incentivos para que os contribuintes efetuem o pagamento dos tributos em uma única parcela, viabilizando a entrada de receitas aos cofres públicos, bem como resultando em melhorias para o Município de Arapongas.

Para tanto, cabe informar que o Projeto de Lei encontra respaldo legal na Lei Orgânica do Município, razão pela qual inconteste sua legalidade e finalidade social, atendendo aos interesses dos contribuintes e do Município e privilegiando aqueles que pretendem o pagamento antecipado dos seus débitos.

Desta forma, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE
CITA:0641852
7976

Assinado de forma
digital por RAFAEL
FELIPE
CITA:06418527976
Dados: 2025.10.29
17:26:03 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta